

AÉREO NACIONAL

DICAS 360 PARA UMA VIAGEM TRANQUILA

CHEGAR 2 HORAS ANTES DO SEU EMBARQUE.

VERIFIQUE AS NOVAS REGRAS DE BAGAGEM. CADA COMPANHIA AÉREA ESTABELECE UM PESO E MEDIDA PARA SUA BAGAGEM PARA A NÃO COBRANÇA DO EXCEDENTE...

*O ASSENTO DA AERONAVE É RESERVADO NA HORA DA COMPRA DA PASSAGEM JUNTO A SEU AGENTE DE VIAGEM, PORÉM ESTÁ SUJEITO À ALEAÇÕES ATÉ O MOMENTO DO CHECK IN NO AEROPORTO PELA COMPANHIA AÉREA.

Documentos válidos para brasileiros maiores de 12 anos

Ao fazer o Check-in e para embarcar, você precisará apresentar um documento de identidade com foto. Os documentos da seguinte lista são aceitos para viagens dentro do Brasil. É necessário apresentar ao menos um deles. Essa relação é válida apenas para brasileiros maiores de 12 anos.

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH, apenas o modelo novo, com fotografia)
- Carteira de identidade (RG) expedida pela Secretaria de Segurança Pública de um dos Estados da Federação ou do Distrito Federal
- Passaporte brasileiro válido
- Cartão de identidade expedido por ministério ou por órgão subordinado à Presidência da República, incluindo o Ministério da Defesa e os Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército
- Cartão de identidade expedido pelo Poder Judiciário ou pelo Poder Legislativo nos níveis federal ou estadual
- Carteira de Trabalho
- Em caso de furto, roubo ou extravio dos documentos acima, em viagens dentro do território nacional você poderá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) que ateste o ocorrido, desde que tenha sido emitido no máximo 60 dias antes da viagem.

Se você já fez o Check-in pela internet, pelo celular ou em um dos totens do aeroporto e se não tiver bagagem para despachar, só precisará apresentar o documento no portão de embarque.